



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 91 CASSERENGUE(PB) 11 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, MARINALDO BRITO GOMES, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 08 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII – EDIÇÃO Nº 91 CASSERENGUE(PB) 11 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 435 de 11 de outubro de 2023 que altera e modifica a Lei nº 29 de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 10 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**

maria do socorro da silva lima



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII– EDIÇÃO Nº 91 CASSERENGUE(PB) 11 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 100/2024

Casserengue, 10 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora LUANA DE LIMA SANTOS, CPF nº 082.939.254-85, do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de SAÚDE deste município, no período de 06/10/2024 a 03/02/2025.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**